



Causalidade, senso comum e generalização na teoria da estruturação de Anthony Giddens

Causality, common sense and generalization in Anthony Giddens's structuration theory

Causalidad, sentido común y generalización en la teoría de la estructuración de Anthony Giddens

André Lucas Maia de Brito* 

Fabrizio Monteiro Neves** 

RESUMO

O artigo procura reconstruir brevemente aspectos teóricos sobre a causalidade na investigação social, para em seguida abordar a via média entre a metodologia naturalista e o interpretativismo compreensivo, ocupada pela teoria da estruturação de Anthony Giddens. Procuramos evidenciar como uma caracterização ontológica da vida social, que entende a ação como um “fluxo de intervenções causais no mundo” em relação mútua com a estrutura social, supõe uma teoria da causalidade distinta daquela presente no estudo da natureza, sujeita, em grande parte dos casos, a relações invariantes e, na sua forma mais acabada, a leis. Abordamos então a relação dessa caracterização do mundo social com o papel da linguagem natural nas ciências sociais, explorando a rejeição de Giddens ao “tipo revelador de sociologia” e discutindo o tipo de generalização causal presente nesse campo de estudo.

Palavras-chave: sociologia, causalidade, senso comum, generalização, Anthony Giddens.

* Ministério da Pesca e Aquicultura, Brasília, DF, Brasil.

Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília, sociólogo no Ministério da Pesca e Aquicultura.

** Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, professor no Departamento de Sociologia e no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília.

ABSTRACT

The paper seeks to briefly reconstruct theoretical aspects of causality in social research and then discuss the middle ground between naturalistic methodology and comprehensive interpretativism, occupied by Anthony Giddens' structuration theory. We try to show how an ontological characterization of social life that understands action as a "flow of causal interventions in the world" in mutual relation with the social structure, supposes a theory of causality different from that present in the study of nature, related in most cases to invariant relations and, in its most finished form, to laws. In the end we address the relationship between this characterization of the social world and the role of natural language in the social sciences, exploring Giddens' rejection of the "revealing type of sociology" and discussing the type of causal generalization present in this field of study.

Keywords: sociology, causality, common sense, generalization, Anthony Giddens.

RESUMEN

El artículo busca reconstruir brevemente aspectos teóricos sobre la causalidad en la investigación social, para luego abordar el término medio entre la metodología naturalista y el interpretativismo comprensivo, ocupado por la teoría de la estructuración de Anthony Giddens. Procuramos evidenciar cómo una caracterización ontológica de la vida social, que entiende la acción como un "flujo de intervenciones causales en el mundo" en relación mutua con la estructura social, supone una teoría de la causalidad distinta de la presente en el estudio de la naturaleza, sujeta, en gran parte de los casos, a relaciones invariables y, en su forma más acabada, a leyes. A continuación, abordamos la relación de esta caracterización del mundo social con el papel del lenguaje natural en las ciencias sociales, explorando el rechazo de Giddens al "tipo revelador de sociología" y discutiendo el tipo de generalización causal presente en este campo de estudio.

Palabras clave: sociología, causalidad, sentido común, generalización, Anthony Giddens.

Introdução

Há um entendimento de que, para além da diversidade de tradições e escolas que marcam as teorias das ciências sociais no século XX (Alexander, 1987), existem duas concepções básicas, derivadas de posições ontológicas e epistemológicas que, de maneira geral, orientam a investigação dos fenômenos sociais. Com frequência, a filosofia das ciências sociais nos informa sobre as duas correntes pelos nomes de tradição naturalista e tradição interpretativista (Rosenberg, 2008; Hollis, 1994; Moses & Knutsen, 2007). O ponto central das diferenças se relaciona ao problema do naturalismo metodológico, qual seja, o de saber em que medida há uma unidade metodológica entre as investigações das ciências naturais e das ciências sociais.

A tradição naturalista, com uma série de influências que vão do empirismo inglês, passando por Montesquieu, Jean-Jacques Rousseau, Auguste Comte até o empirismo lógico, teve um importante momento de afirmação na sociologia pela pena de Émile Durkheim, que entendia que “os fatos sociais deveriam ser tratados como coisas”, como exposto em *As regras do método sociológico* (2007), ou seja, estudados da mesma maneira que os fenômenos do mundo natural, com vistas a encontrar leis positivas, necessárias. Em trabalhos como *O Suicídio* (2000), por exemplo, Durkheim pretende fornecer explicações dos fatores sociais que levam ao suicídio, buscando a descoberta de padrões sociais gerais que independem das racionalizações dos indivíduos sobre esses mesmos fenômenos – como quando afirma que a diferença nas taxas de suicídio entre católicos e protestantes pode ser explicada, não por fatores psicológicos, mas por fatores sociais como a variação na coesão social.

A influência do espírito intelectual do século XIX, que dava muita importância à ideia de causa e origem (vide obras como *A origem das espécies* de Charles Darwin e *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, de Friedrich Engels), legou também a Durkheim a ideia de que um complemento funcional era de fundamental importância no acabamento da explicação sociológica, mantendo aspectos de tal postura mesmo em sua produção mais madura (Durkheim, 1989; Durkheim & Mauss, 1990). Assim, a sociologia de Durkheim buscava as causas para os fenômenos que estudava, quando não no modelo “variável dependente x variável independente” mais claro em *O suicídio* (2000), através dos “seus efeitos”:

Mas só podemos conhecer cientificamente as causas pelos efeitos que elas produzem; e, para melhor determinar sua natureza, a ciência apenas escolhe entre esses resultados os que são mais objetivos e que melhor se prestam à medida. Ela estuda o calor através das variações de volume que as mudanças de temperatura produzem nos corpos, a eletricidade através de seus efeitos físico-químicos, a força através do movimento. Por que a solidariedade social seria uma exceção? (Durkheim, 1999, p. 33).

Dois aspectos destacam-se nesse tipo de abordagem. Em primeiro lugar, a explicação para os fenômenos sociais não dependeria do sentido que os sujeitos dão às suas ações: a divisão do trabalho, o suicídio ou a vida religiosa seriam explicáveis por fatores externos à subjetividade dos indivíduos, geralmente se referindo a analogias com a manutenção do corpo social. Em segundo lugar, esse tipo de abordagem tem a pretensão de esgotar a explanação desses fenômenos sociais, em termos contemporâneos, exaurir as variáveis explicativas dos objetos estudados (Durkheim, 2007).

Talvez a principal herança desse tipo de raciocínio, com uma série de alterações metodológicas, esteja entre aqueles sociólogos e cientistas sociais, mas não só entre eles, que se utilizam de uma ampla base de dados quantitativos com vistas a explicar, por meio da mensuração de variáveis e uso de modelagem estatística, o funcionamento das instituições, as causas da estabilidade da democracia, os níveis de violência, a desigualdade e qualquer outro objeto de investigação social (Dahl, 1997; Inglehart & Welzel, 2005; Becker, 1964)¹. O desenvolvimento dos computadores permitiu a utilização de técnicas de análise de dados mais sofisticadas do que a estatística de Durkheim; no entanto, suas investigações não deixam de possuir princípios metodológicos próximos.

Em geral, exemplos desses princípios são: a crença na ideia de que existem regularidades no mundo social que são independentes dos observadores (*a real world out there*) e que essa realidade pode ser estudada objetivamente; a ideia de que este estudo objetivo do mundo social deve ser construído através de hipóteses empíricas falseáveis; o apoio forte a distinções do tipo juízo de fato/juízo de valor, contexto de descoberta/contexto de verificação e a busca de explicações causais de maior abrangência possível (Moses & Knutsen, 2010). Na sociologia do século XX, Talcott Parsons e Robert Merton

¹ Para uma defesa filosófica da investigação naturalista, cf. Rudner (1966).

costumam figurar como expoentes de ideias inspiradas no naturalismo metodológico e contribuíram para a existência do assim chamado “consenso ortodoxo” que vigorou no pós-guerra europeu.

Por outro lado, a chamada tradição interpretativista da sociologia, que tem lugar de destaque nos escritos do filósofo Wilhelm Dilthey (2010) e, posteriormente, na sociologia, com a influência que viria exercer sobre Georg Simmel e Max Weber, impõe-se como uma alternativa antinaturalista metodológica e entende que o estudo da vida social envolve não exclusivamente a busca das causas, mas a interpretação (*Verstehen*) das significações sociais subjetivas dos indivíduos, distinguindo-se fortemente do estudo da natureza, que procuraria por explicações (*Erklären*) para o que seriam regularidades não reflexivas. Para Dilthey e outros membros da tradição hermenêutica, a distinção metodológica se faz necessária com base em uma constatação da natureza distinta dos dois mundos a serem investigados, devendo haver de um lado as ciências da natureza (*Naturwissenschaften*) e, de outro, as ciências do espírito (*Geisteswissenschaften*).

Enquanto a principal tarefa das ciências naturais é chegar a explicações causais baseadas em leis, a tarefa central das ciências humanas é a compreensão das estruturas organizacionais da vida humana e histórica. [...] Compreender o significado dos eventos históricos humanos exige ser capaz de organizá-los em seus contextos próprios, articulando-os às uniformidades estruturais que podem ser encontradas dessa maneira (Makkreel, 2016, s/n, tradução nossa).

Segundo Peters (2018, 2016), algumas ideias diltheyanas têm destaque na sustentação do dualismo metodológico em ciências humanas. A primeira ideia é a de que a explicação causal e a compreensão de significados são distintas e inconciliáveis, na linha do que defenderá Peter Winch (1970) anos depois. A segunda é a de que, para bem compreender-se a obra humana, seria necessária a capacidade de realizar uma “revivência” (*Nachleben*) dos estados subjetivos que motivaram aquelas ações, não significando isso, necessariamente, alguma espécie de relativismo, mas uma possibilidade de conhecimento seguro, na medida em que as ações de outros podem ser revividas por nós, enquanto a experiência da natureza nos é totalmente estranha, pois exterior. Além do mais, caberia ainda destacar a ênfase dos dualistas metodológicos na compreensão empática da conduta social. Tal

aspecto será alvo das críticas das teorias sociais influenciadas pela virada linguística na filosofia, que assentam o referido dualismo na dimensão intersubjetiva da linguagem, como espaço privilegiado de compreensão da reprodução das regras e recursos que configuram os modos de vida dos indivíduos.

A descendência teórica das reflexões hermenêuticas alcança filósofos, teóricos em geral e sociólogos, indo desde Hans-Georg Gadamer (1997) na hermenêutica filosófica, Jürgen Habermas na sociologia e na filosofia, o segundo Wittgenstein na filosofia da linguagem, o desconstrutivismo francês e o pós-estruturalismo, além de outros sociólogos como Erving Goffman (2006) e Harold Garfinkel (2006). Diferentemente dos naturalistas, os interpretativistas tenderiam a ressaltar as contingências no lugar das regularidades, dando forte atenção ao aspecto reflexivo da ação dos indivíduos. Quando regularidades são levadas em conta, elas o são especialmente na observação dos processos pelos quais os indivíduos constroem tais regularidades e não como elas se impõem externamente, dando então destaque para as construções simbólicas e interativas das relações sociais.

Alguns princípios da tradição interpretativista, em geral, são a ideia de que o pesquisador deve sempre questionar o seu local de observação, o entendimento do conhecimento ideográfico como possuindo valor em si mesmo – não sendo apenas parte de um processo maior com pretensões nomotéticas ou de levantamento de hipóteses – e a ideia de que a metodologia de investigação deve pressupor diversos aspectos, como uma certa desconfiança com os limites da objetividade e mesmo a empatia do pesquisador para com os objetos pesquisados (Moses & Knutsen, 2010). É também comum a reivindicação da etnografia como método privilegiado de investigação e a busca por “descrições densas” – seja através da expectativa idealizada, como apontará Clifford Geertz, de compreensão empática enquanto “comunhão de espíritos” ou do entendimento dos significados, símbolos e sentidos coletivos inscritos na linguagem (Geertz, 1997, p.107; 2008).

Entre todos os representantes da tradição hermenêutica, o mais reconhecido e influente na sociologia clássica é, certamente, Max Weber (2000). Contra qualquer materialismo estrito ou estruturalismos metodológicos, Weber entende que as causas dos fenômenos sociais devem ser buscadas nas ações dos indivíduos, subjetivamente visadas, sendo,

portanto, essas ações e a sua compreensão (*Verstehen*) o objeto central da sociologia enquanto ciência. Nesse sentido, em Weber, não há um radicalismo tão grave para um lado do espectro metodológico, na medida em que a interpretação compreensiva seria, para o alemão, também uma forma de explicação causal (Gusmão, 2000).

Em obras como *A ética protestante e o espírito do capitalismo* (Weber, 1967), o modelo de variáveis explicativas também pode ser visto como presente, com o espírito moderno do capitalismo cumprindo o papel de variável dependente (a ser explicada) pelo protestantismo ascético (variável independente). No entanto, ao final de sua obra, Weber deixa claro que o ascetismo protestante seria um entre tantos outros fatores explicativos, entre causas materiais e “espirituais”.

Porquanto, embora o homem moderno, mesmo com a melhor das boas vontades, geralmente não seja capaz de imaginar o *efetivo* alcance da significação que os conteúdos de consciência religiosos tiveram para a conduta de vida, a cultura e o caráter de um povo, não cabe contudo, evidentemente, a intenção de substituir uma interpretação causal unilateralmente “materialista” da cultura e da história por uma outra espiritualista, também ela unilateral. *Ambas são igualmente possíveis*, mas uma e outra, se tiverem a pretensão de ser, não a *etapa preliminar*, mas a *conclusão* da pesquisa, igualmente pouco servem à verdade histórica (Weber, 2007, p. 167, grifos do autor).

Em contraste com Durkheim, em seus trabalhos, Weber foca a atenção mais fortemente à interpretação dos sentidos visados, e a causalidade, como no caso de *A ética protestante e o espírito do capitalismo* (2007), não possui nenhum sentido de esgotamento da explicação, mas apenas a demonstração de um dos muitos aspectos com influência no surgimento do capitalismo moderno. Para Weber, o ponto de partida de qualquer entendimento dos fenômenos históricos deve possuir lastro na compreensão dos sentidos que se realizam em contextos situados de ação. Além do mais, os conceitos que se referem a entidades coletivas são articulados nominalmente, não possuindo uma existência “geral, exterior e coercitiva”, como em Durkheim, mas sendo entendidos como ficções úteis à compreensão sociológica. Nesse contexto, apesar de uma coisa não implicar necessariamente a outra (Peters, 2019), a posição interpretativista e, ao mesmo tempo, aberta à noção de multicausalidade dos fenômenos sociais coloca o sociólogo alemão

longe dos extremos metodológicos em que se situam tanto o positivismo monocausal como o interpretativismo radical que rejeita a ideia de “causa” na explicação sociológica.

Assim, essa distinção clara de princípios de que nos falam alguns manuais e textos teóricos assume, em grande parte das vezes, mais um caráter didático e de orientação, do que uma distinção rígida propriamente dita. Se, de um ponto de vista, valorizar a dimensão interpretativa da ação não nos impede de procurar por explicações causais – por exemplo, como fez Weber –, por outro, a investigação causal de fenômenos macrosociais não nos deve condenar ao funcionalismo e à exclusão do papel ativo dos agentes na construção do mundo social. É nessa posição que entendemos estarem localizadas as reflexões de Anthony Giddens. Nesse sentido, discutiremos aspectos da formação desse posicionamento do sociólogo britânico com vistas a localizar sua posição nesse quebra-cabeças teórico, para, em seguida, abordar a maneira como a ontologia social e a concepção de causalidade presentes na teoria da estruturação reverberam em um entendimento do tipo de generalização e relação com o senso comum que a sociologia possuiria, no seu ponto de vista.²

A teoria da estruturação de Anthony Giddens e a investigação social

A questão central que se coloca à teoria da estruturação é a de transformar em uma dualidade o suposto dualismo entre agência e estrutura.³ Na execução dessa tarefa, Giddens passa em revista os trabalhos de importantes teóricos das ciências sociais, clássicos e mais recentes, de modo a fornecer a sua “solução” ao perene problema ação *versus* estrutura. Para a efetuação de tal empreendimento, o sociólogo britânico foca sua atenção no desenvolvimento de uma caracterização da natureza do mundo social

² É importante mencionar que a teoria da estruturação tem sido alvo de diversas críticas nas últimas décadas. A título de exemplo, pode-se mencionar as críticas relacionadas ao suposto caráter “idealista” (O'Donnell, 2010) das suas formulações, a pouca atenção à dimensão relacional da vida social (Vandenberghe, 2010) ou a de que as suas formulações “fundem” inadequadamente as dimensões da agência e da estrutura (Archer, 1982; Brito, 2023). Tendo em vista o enfoque do artigo, não podemos adentrar-nos nos detalhes dessas discussões neste texto.

³ Para outras teorizações e pesquisas no mesmo sentido, *cf.* Archer (1982; 2013), Elias (1994) e Bourdieu (2007).

(uma ontologia) com desdobramentos metodológicos, que se desenvolve especialmente em *Novas regras do método sociológico* (1996 [1976]), *Problemas centrais em Teoria Social* (1979/ 2018) e assume a sua forma mais acabada em *A constituição da sociedade* (1984/ 2009). Entendemos que a caracterização ontológica da vida social fornecida por Giddens para tratar o problema da ação e da estrutura contribui para o esclarecimento a respeito do lugar da causalidade na explicação e compreensão sociológica. Por isso, preocupamo-nos aqui mais em explorar como o debate realizado de maneira central nessa fase de sua obra se relaciona com o tema da generalização e do senso comum, do que em realizar uma reconstrução teórica exaustiva da sua obra.⁴

Em vez de pensar a ação e a estrutura como objetos separados, Giddens busca entender que o papel da teoria social é o de compreender como a ação é possível por meio das estruturas que, ao mesmo tempo, só podem ser reproduzidas pela mediação das ações dos indivíduos no tempo-espaço – sem com isso subtrair a estrutura da ação, ou vice-versa (Giddens, 2018, p. 357). O entendimento de que ação e estrutura só poderiam ser pensadas conjuntamente o leva a uma concepção de não separação radical clássica entre sujeito e objeto no campo das ciências sociais, em que, além do fato de os seres humanos dotarem de sentido suas ações, sendo papel do sociólogo compreendê-las contextualmente, tais ações estão suscetíveis de se transformarem através do reconhecimento, pelos sujeitos pesquisados, das observações do pesquisador.

Portanto, apenas analiticamente seria possível separar ação e estrutura. No que diz respeito à ação haveria uma distinção a se fazer entre a dimensão da consciência discursiva (aquela mobilizada pelos atores para explicar o porquê de fazerem o que fazem), a consciência prática (solidificada no hábito e não explicitada discursivamente) e a dimensão inconsciente da ação. No que se refere à estrutura, Giddens opera uma separação entre dois tipos de regras: as regras enquanto dispositivos normativos, ou seja, leis e códigos morais que regulam a vida social no sentido do que “deve ser”; e regras enquanto códigos de significação. Essas dimensões da estrutura só se realizam na medida em que são agenciadas pelas pessoas que, ao mesmo

⁴ Para uma reconstrução aprofundada dos aspectos mais importantes da teoria da estruturação, cf. Peters (2011a, 2011b, 2015), Silva (2010, 2014) e Loyal (2003).

tempo, dependem das mesmas para, mobilizando-as reflexivamente, seguir o fluxo da vida social (Giddens, 1996, 2009, 2018).

Fica claro, então, que a característica compreensiva do objeto de estudo da sociologia, ou seja, o fato de que as pessoas dão sentido ao mundo que as cerca, já é motivo suficiente para Giddens entender que o molde das ciências naturais não pode ser aplicado, tal e qual, nas ciências sociais. Por isso ele rejeita o naturalismo estrito, junto com qualquer forma de explicação funcional (Giddens & Pierson, 2000, p. 63). Além do mais, o papel da “hermenêutica dupla” – o fato de que os cientistas sociais e os agentes, que são seus objetos, utilizam os mesmos esquemas mentais quando estudam sociologicamente e vivem suas próprias vidas, resultando ser comum que as análises sociológicas sejam incorporadas na vida cotidiana das pessoas – impossibilitaria leis gerais e previsões definitivas sobre o mundo social, pretensões buscadas por boa parte dos naturalistas metodológicos.⁵

Assim como Weber, entretanto, o britânico não chega a se colocar ao lado daqueles que excluem qualquer pretensão causal às ciências humanas com uma separação radical entre os métodos, como quiseram, segundo ele, outras versões da hermenêutica e do interpretativismo (Dilthey, Gadamer & Winch), que entendiam restar às ciências humanas e sociais uma abordagem exclusivamente interpretativa (Giddens, 1996).

Entendendo que as estruturas são regras e recursos mobilizados pelos agentes para dar prosseguimento ou realizar transformações na vida social (Giddens, 2009), o estudo empírico de questões sociológicas significaria a análise da forma como os agentes mobilizam essas estruturas, mas também como elas influenciam causalmente as ações dos indivíduos. Tal caracterização romperia com a ideia de que haveria uma distinção entre modelos explicativos e interpretativos a ser feita na sociologia, sendo, na verdade, uma forma complementar da outra. Para Giddens, compreender a sociedade e as suas transformações significa atentar não para a “interiorização de valores”, à maneira de Parsons, mas para o caráter de dualidade entre a produção e a reprodução constante da sociedade. Recorrentemente, o sociólogo britânico faz uso da imagem da linguagem para exemplificar as dimensões em que a vida social é produzida e pode ser estudada:

⁵ Para uma discussão mais aprofundada sobre causalidade e o papel da “dupla hermenêutica” como limitadora da descoberta de “leis” nas ciências sociais, a partir da teoria da estruturação e das formulações do Realismo Crítico, *cf.* Brito (2019, 2023). Para uma discussão sobre a relação entre literatura e linguagem comum na investigação social, *cf.* Brito e Barboni Jr. (2021).

A linguagem pode ser estudada pelo menos sob três aspectos da sua produção e reprodução, cada um dos quais é característico da produção e reprodução da sociedade no seu aspecto mais geral. A linguagem é “dominada” e “falada” pelos actores; é utilizada como meio de comunicação entre eles; tem propriedades estruturais que em certo sentido são constituídas pela forma de falar de uma “comunidade de língua ou colectividade”. [...] Desta forma, quero dizer que a vida social pode ser tratada como um conjunto de *práticas reproduzidas*. Seguindo a abordagem trifacetada acima mencionada, as práticas sociais podem ser estudadas, em primeiro lugar, do ponto de vista da sua constituição como séries de actos “desencadeados” pelos actores, em segundo, como constituindo formas de interação, envolvendo a comunicação de significado, em terceiro, como constituindo *estruturas* que pertencem às “colectividades” ou “comunidades sociais” (Giddens, 1996, pág. 120 e 121, grifos do autor).

Se a linguagem pode ser uma metáfora para a sociedade, o estrutural-funcionalismo do “consenso ortodoxo” de Parsons e Merton teria errado gravemente, no entendimento de Giddens, ao dar pouco foco às capacidades cognitivas dos indivíduos para agir de maneira reflexiva e, inclusive, de justificar reflexivamente mesmo aquelas ações de âmbito prático ou de obediência a normas. A falta de tais aspectos, compreensíveis por meio da linguagem, contribuiu para uma caracterização dos sujeitos como “marionetes” das estruturas, “dopados” pelas normas (Giddens, 1996; Peters, 2016).

Por isso mesmo, o estrutural-funcionalismo teria recebido as justas críticas da fenomenologia de Schütz, da etnometodologia de Garfinkel e outros “sociólogos da ação”. O problema, para o sociólogo britânico, é que a sociologia não presenciou nenhum tipo de consenso após essas críticas, imperando, ao contrário, uma “babelização teórica” com pesquisas sociológicas baseadas em recortes microrreducionistas, focadas na ação reflexiva e pouco dando conta dos aspectos causais estruturais formadores da ação (Giddens, 1996, 2009, 2018).

Ante tal “babelização” em que se encontraria a teoria social, Giddens acredita que a postura mais sensata não é nem a de rejeição a qualquer teorização sobre o mundo social, nem a de volta ao dogmatismo da interpretação dos clássicos – e muito menos de júbilo ante a suposta evidência da “fecundidade” da teoria social –, mas a de uma “reconstrução sistemática” na qual se poderia elaborar uma base mais satisfatória sobre os fundamentos

da realidade social e da sua compreensão (Giddens, 2018, p. 232). A relação da sociologia com o senso comum, derivada de uma concepção de causa e de generalização diferente daquela do antigo consenso ortodoxo, possui fundamental importância nesse edifício teórico.

Senso comum, generalização e causalidade na teoria da estruturação

Para Giddens, um dos aspectos que diferenciam as ciências sociais das naturais diz respeito à relação que os dois campos possuem com o chamado senso comum. Enquanto as ciências naturais podem, em grande parte das vezes, dispensar visões de senso comum sobre a esfericidade ou não do planeta Terra ou da utilidade ou não das vacinas na prevenção de doenças, nas ciências sociais essa relação é um tanto mais complexa e a visão de senso comum não poderia ser desprezada pelos seus pesquisadores. Por um lado, o senso comum não pode ser suprimido pelos sociólogos, na medida em que consiste na matéria-prima para o entendimento do mundo social, sendo a sua compreensão condição *sine qua non* para o entendimento das interações e das suas consequências. Porém, mais do que isso, o senso comum não poderia ser ignorado por completo porque o conhecimento produzido pelas ciências sociais não rompe lógica e epistemologicamente com ele, apesar das diferenças existentes (Peters, 2014).

A produção da sociedade é uma realização engenhosa, sustentada e “criada para acontecer” por seres humanos. É de fato tornada possível apenas porque cada membro (competente) da sociedade é um teórico social prático; ao sustentar qualquer tipo de encontro, cada indivíduo usa as teorias e os conhecimentos sociais, normalmente de uma forma rotineira e pouco esforçada, sendo o uso destes recursos práticos precisamente a condição para a produção efectiva do encontro. Esses recursos (a que mais tarde chamarei genericamente “conhecimento mútuo”), enquanto tais, não são corrigíveis à luz das teorias dos cientistas sociais, mas são rotineiramente usados por eles no decurso das pesquisas que estejam a levar a cabo, ou seja, uma perspectiva dos meios usados pelos membros da sociedade para gerarem a interação social é uma condição para a compreensão do seu comportamento por parte dos cientistas sociais, precisamente da mesma forma que o é para esses próprios membros (Giddens, 1996, pp. 29-30, grifos do autor).

Sendo assim, o conhecimento produzido por analistas sociais pode não só ser incorporado pelos “sujeitos pesquisados”, em suas ações cotidianas, como não consistir em nenhuma novidade para esses mesmos indivíduos, caracterizando-se como “descobertas” apenas para aqueles que não fazem parte do contexto social estudado.⁶ Para Giddens, assim como para outros sociólogos contemporâneos, vários dos conceitos e análises que os estudiosos da sociedade realizam são de “segunda ordem”, e tal característica de “dupla hermenêutica” da sociologia seria uma das responsáveis pela natureza eminentemente etnográfica da pesquisa social, em que o investigador seria muito mais um comunicador de um certo “*milieu*” cultural a outros que o desconhecem, do que um cientista munido de teorias que lhe dariam a capacidade de revelar descobertas sobre o mundo social, inacessíveis àqueles que não possuem tal aparato teórico (Gusmão, 2012, p. 31).

Sendo, portanto, o indivíduo pesquisado pela sociologia um “teórico social prático”, haveria lugar para a linguagem técnica nas ciências sociais? Ou seja, podem as ciências sociais adequadamente fazer uso de termos que não tenham referência à atividade consciente dos indivíduos? Entende o autor que a linguagem cotidiana utilizada pelos indivíduos em seu dia a dia não é algo lateral ao mundo social, mas fundamentalmente a maneira como esse mundo é constituído, produzido e compreendido. A compreensão deste mundo realizada pelos cientistas sociais não difere epistemologicamente ou qualitativamente daquela utilizada pelos próprios indivíduos para agirem e entenderem uns aos outros. A ideia de *Verstehen* então, para Giddens, não é apenas uma metodologia específica das ciências humanas, mas, ao mesmo tempo, a condição ontológica da vida social e a maneira como se realiza a sua compreensão (Giddens, 1996, p. 172).

Tais considerações possuem algumas consequências importantes na pesquisa sociológica empírica. A primeira é que o estudo sobre o comportamento social exige o contato direto ou indireto, em que seja possível

⁶ Nos primeiros meses após ingressar no curso de Ciências Sociais na Universidade Federal do Ceará, um dos autores deste artigo, vindo do interior do Estado, assistiu, junto a um colega que vinha da periferia da capital cearense, a uma palestra sobre as relações sociais perpassadas pela violência na periferia de Fortaleza. Finda a apresentação, o colega confidenciou, em um misto de surpresa e riso: “Não sei se entendi bem, porque tudo o que foi apresentado eu já sabia”. Se aceitarmos o paradigma “revelador” de ciência social, essa declaração seria certamente um sintoma da falta de qualidade e relevância da pesquisa realizada, uma vez que não acrescentava nada ao que já é de conhecimento comum dos “nativos”. Já de um ponto de vista hermenêuticamente orientado, a declaração é, pelo contrário, um sinal da qualidade da pesquisa, visto que tem ressonância e reconhecimento daqueles que estão inseridos naquele ambiente e são, inclusive, objeto de investigação (Brito, 2023).

alguma espécie de “comunicação” entre o pesquisador e o seu objeto, dando-lhe acesso aos significados das relações naquela forma de vida ou, em seus próprios termos, ao “conhecimento mútuo” que perpassa aquelas relações, sendo então inescapável a dimensão hermenêutica. A segunda consequência está relacionada ao uso, pelas ciências sociais, de metalinguagens, que, no entendimento de Giddens, só fazem sentido à medida que se referem a termos utilizados pelos próprios sujeitos investigados ou se relacionam com eles de modo reconhecível. A sociologia, portanto, pode trazer maior precisão descritiva e mesmo investigar consequências intencionais e não intencionais da ação intencional ou os “laços causais homeostáticos” de tais dinâmicas, mas o sociólogo rejeita de modo cabal o tipo de generalização que boa parte da sociologia de autores como Comte, Durkheim, Marx e pensadores da tradição monista metodológica pretenderam realizar ignorando o aspecto de “realização humana” de tais padrões observáveis.

Tal raciocínio opera uma distinção no tipo de generalização causal possível na natureza e no estudo social empírico (Giddens, 1996, pp. 172-174).

Não entrarei na difícil e controversa matéria respeitante à forma lógica das leis causais nas ciências naturais. Todavia, sejam concebidas como forem, parece claro que as generalizações causais nas ciências naturais pressupõem um conjunto de relações invariantes, expressas em termos de probabilidades como de conexões universais. Todas essas generalizações envolvem algumas condições e, por conseguinte, mesmo as leis universais podem, de certa forma, ser modificadas pela intervenção humana na natureza: a temperatura a que a água ferve num recipiente pode ser alterada pela mudança da pressão do ar, embora isto não afecte de forma alguma a própria lei. Por outro lado, na análise estrutural nas ciências sociais, as relações causais que as generalizações teóricas expressam não se referem a ligações automáticas estabelecidas na natureza, mas a resultados de realizações humanas; isto aplica-se a generalizações na economia que dizem respeito à repartição de bens materiais, tal como acontece com as que são formuladas nas outras ciências sociais. Sendo assim, são as consequências não intencionais reproduzidas de actos intencionais e são *maleáveis à luz do desenvolvimento do conhecimento humano* (Giddens, 1996, p. 175, grifos do autor).

De todo modo, para Giddens, a preocupação com generalizações, e mesmo leis, seria mais presente entre os cientistas sociais de inclinação

“objetivista” e estrutural, que têm por objeto primeiro os fenômenos que fugiriam à dimensão consciente dos indivíduos, priorizando menos aqueles padrões e acontecimentos com alta taxa de regularidade, que dependem mais diretamente da ação intencional – como a relação entre o sinal ficar vermelho e os carros pararem no semáforo; ninguém parece pretender explicar por meio de uma lei, em um sentido científico e não jurídico, esse tipo de padrão altamente recorrente e generalizável (Giddens, 2009, p. 405).

Tendo em vista o canônico modelo hempeliano⁷ da explicação científica, no entanto, Giddens defende que, se temos nas ciências naturais alguns exemplos de leis universais, nas ciências sociais não foi encontrado nenhum exemplo e não há um candidato inquestionável a esse posto (Giddens, 2009, p. 406). O que não quer dizer que toda explicação causal no âmbito das ciências sociais necessite de leis ou mecanismos invariáveis e, tampouco significa um atraso em comparação às outras áreas do conhecimento, mas uma característica da natureza do campo de estudo que trata de relações sociais significantes.

Quando se trata de estudar o mundo social em sua variedade, estes tais mecanismos que completariam o quebra-cabeças de uma lei científica são formados por um intrincado de relações que envolve as razões intencionais dos indivíduos e as suas consequências premeditadas e impremeditadas, tendo como resultado tanto a ampliação das causas atuantes como sua não fixidez. As causas aqui são tanto aquelas que os sociólogos “estruturalistas” tendem a enfatizar, e que ocorrem sem a racionalização dos indivíduos, como também as ações mais quotidianas postas em prática por atores não leigos sobre seu próprio mundo. Nesse sentido, apoiando-se em uma concepção semelhante à de Donald Davidson (1963), Giddens afirma que, em última instância, “razões são causas”, mas entende que não são as únicas causas em jogo na trama social.

Correndo mais uma vez o risco de desconcertar o leitor de mentalidade mais filosófica, proponho simplesmente declarar que as razões são causas, aceitando que isso implica, sem dúvida, uma explicação

⁷ A explicação nomológico-dedutiva (ou *covering-law*: “cobertura por leis”), na formulação de Carl Hempel, recebe esse nome por explicar dedutivamente um fenômeno empírico qualquer baseado em premissas formadas por leis universais. Nesse modelo, o *explanandum*, ou seja, a explicação do fenômeno em questão, deve ser uma consequência lógica válida do *explanans*, sentença formada por condições iniciais e por pelo menos uma lei científica (Hempel, 1979, p. 161).

não humeana da causalidade.^[8] Em termos mais adequados, usando a terminologia por mim introduzida: a racionalização da ação está causalmente implicada, de maneira crônica, na continuação das ações do dia a dia. Em outras palavras, ela é um elemento importante na gama de poderes causais que um indivíduo, enquanto agente social, apresenta. [...] As razões são causas de atividades que o indivíduo “faz acontecer” como característica inerente a ele ser um agente. Mas como a monitoração reflexiva da ação é limitada, conforme tenho frequentemente insistido, existem fatores causais influenciando a ação sem atuar através de sua racionalização. Segue-se do que foi anteriormente dito que esses fatores são de dois tipos: influências inconscientes e influências que afetam as circunstâncias da ação, em cujo âmbito os indivíduos levam a efeito sua conduta (Giddens, 1984, p. 345, tradução nossa).

Sendo assim, haveria uma diversidade de causas em jogo no mundo social, sendo estas captáveis por meio das diversas metodologias disponíveis de uma maneira complementar e não opositora. Existiriam as causas próximas às racionalizações dos indivíduos, mais bem percebidas por etnografias e trabalho de campo – em estudos históricos isso é compreendido através de discursos, diários, jornais e outros documentos. E existem ainda causas de ordem inconsciente e estrutural, que fogem à monitoração reflexiva dos indivíduos, podendo ser percebidas através de uma metodologia que tipifique tais fenômenos ou recorra a testes estatísticos, por exemplo.

Nesse sentido, é preciso destacar o caráter histórico e situado das generalizações causais em ciências sociais, sendo muito improvável que se alcance o tipo de enunciado com caráter de lei que existe em algumas das ciências naturais, uma vez que a combinação entre ações, consequências intencionais e não intencionais são circunstâncias limitadas espaço-temporalmente – como a generalização estatística que Gambetta (1982), pesquisador italiano citado por Giddens (2009, p. 363), observou ao afirmar que a probabilidade de uma criança de classe operária na Itália abandonar os estudos cai, à medida que aumentam os anos de estudo. Mesmo resultados esclarecedores como esse dependem da recorrência de atitudes que podem

⁸ O filósofo empirista David Hume defende que supomos a existência de uma relação causal, especialmente no que se refere às questões de fato, quando eventos do tipo X e Y ocorrem sempre de maneira conjunta; sempre que encontramos X, encontramos Y seguindo-o temporalmente e, por fim, quando imaginamos que essa conjunção continuará ocorrendo no futuro (Hume, 2004; Morris & Brown, 2019).

se transformar, como de fato se transformam por meio do conhecimento de sujeitos interessados, como os pais de alunos nessa pesquisa escolar, e de tomadas de decisão a partir desse conhecimento. O que, de novo, para Giddens, seria distinto no restante da natureza.

Existem sempre condições-limite para os efeitos de leis nas ciências naturais. Mas elas não afetam a relação causal invariante que está no núcleo das tarefas explicativas pelas quais pode ser feita referência à lei. No caso de generalizações em ciências sociais, os mecanismos causais são inerentemente instáveis, e o grau de instabilidade depende de até que ponto os seres aos quais a generalização se refere são suscetíveis de apresentar modelos padronizados de raciocínio, de forma a produzir tipos-padrão de consequências impremeditadas. [...] Sendo esse o caso, será lícito chamar de “leis” às generalizações nas ciências sociais? Isso depende inteiramente do rigor com que se deseje interpretar o termo. Em minha opinião, como na ciência natural “lei” tende a estar associada à esfera das relações invariantes, mesmo no caso daquelas que não são universais na forma, é preferível não usar o termo nesse campo de conhecimento (Giddens, 2009, pp. 408-409).

Se, como temos explorado na argumentação de Giddens, não há uma distinção qualitativa radical a ser feita entre o conhecimento teórico/empírico sociológico e o conhecimento de senso comum, e, além do mais, havendo na obra de Giddens variadas referências a boas pesquisas empíricas que não foram realizadas sob o jugo teórico da teoria da estruturação, como pode Giddens defender a utilidade dela para a investigação social? Para Giddens, a abrangência e a importância da teoria da estruturação não são a de um conjunto de teoremas ou um conjunto de ideias imprescindíveis à investigação, mas tão somente de “[...] recursos sensibilizadores. Quer dizer, eles podem ser úteis para se refletir sobre problemas de pesquisa e para a interpretação dos resultados de estudos” (Giddens, 2009, p. 385).

O nosso autor entende que a pesquisa em ciências sociais é explanatória somente em um sentido amplo e “revelação” aqui é somente a resposta que se dá à pergunta “Por que tais indivíduos agem como agem?”. Nesse sentido, para o sociólogo britânico, que se apoia, nesse ponto, em Winch, Schütz e outros, o conhecimento sociológico empírico/teórico e as crenças utilizadas pelas pessoas em seu cotidiano se distinguiriam somente nos objetivos a que servem – qual seja, um para o estudo e análise das relações sociais e o

outro para o prosseguimento prático da vida diária, por isso mesmo sendo comum que aqueles que têm esse último objetivo tenham pouco interesse nos aspectos que chamam a atenção dos pesquisadores.

Para Giddens, no entanto, isso não faz deixar de lado qualquer pretensão crítica das ciências sociais. Seria preciso encontrar um caminho médio que concilie o prestígio à linguagem comum como lugar privilegiado do entendimento da sociedade, mas sem com isso aceitar de bom grado como verdadeira qualquer sentença dita pelo “senso comum”.

O empirismo e o objetivismo simplesmente suprimem toda a questão da geração de descrições sociais através do conhecimento mútuo que observadores sociológicos e membros leigos da sociedade têm em comum. O problema consiste em que, tendo chegado a essa conclusão, aqueles que advogam formas interpretativas da ciência social acham difícil ou impossível manter aquela agudeza crítica na qual o tipo oposto de tradição corretamente insistiu ao justapor ciência social e senso comum. As tarefas da ciência social parecem, pois, limitadas precisamente à etnografia – ao esforço hermenêutico da “fusão de horizontes”. Uma tal paralisia da vontade crítica é logicamente tão insatisfatória quanto o uso desordenado do modelo revelador (Giddens, 2000, p. 396).

O caminho médio oferecido nesse ponto é o da distinção entre “conhecimento mútuo” e “senso comum”. Como dissemos, o conhecimento mútuo é aquele que se refere ao cabedal de crenças que servem ao prosseguimento prático da vida pelos indivíduos, seja ele tácito ou discursivo, e sendo este o objeto do pesquisador social empírico – esse conhecimento deve ser tomado como dado pelo sociólogo e respeitado, ou seja, metodologicamente, o pesquisador deve “acreditar que os indivíduos acreditam” no que dizem e fazem, para com isso ter acesso àquele mundo social. Já o conhecimento de senso comum se refere ao mesmo conhecimento mútuo, mas analiticamente separado em seus aspectos que podem ser tomados em um sentido proposicional, referindo-se a estados de coisas no mundo e, portanto, passíveis de crítica ou correção. Giddens separa assim os critérios de credibilidade – que se refeririam à pertinência, em um sentido hermenêutico, das razões observadas dos atores para elucidar as suas ações e os critérios de validade – que se relacionam com as evidências empíricas e teóricas que permitiriam avaliar as razões dos indivíduos como

boas razões (Giddens, 2009, p. 399). Seria nesse aspecto que a sociologia poderia contrariar o senso comum, adentrando, então, na dimensão mais propriamente política e crítica das ciências sociais e dos seus limites, o que é bem diferente do modelo “revelador” de ciência social.

Considerações finais

Vimos que a teoria da estruturação de Giddens é construída tendo em vista a separação entre as correntes da investigação social que priorizam metodologicamente a ação ou a estrutura no estudo empírico social. Apresentamos rapidamente suas ideias em meio a essas tradições e procuramos evidenciar como uma caracterização ontológica da vida social que entende a ação como um “fluxo de intervenções causais no mundo”, em uma relação mútua com as estruturas sociais, e que pode ser explicada pelas razões dos indivíduos, supõe uma teoria da causalidade distinta daquela presente no estudo da natureza, sujeita, em grande parte dos casos, a relações invariantes e, na sua forma mais acabada, a leis.

Por fim, exploramos a relação entre a concepção de causa em Giddens e temas como o senso comum e os limites das generalizações nas ciências sociais. Para o autor em estudo, diferentemente das ciências naturais, o conhecimento de senso comum não pode ser facilmente desprezado pelas ciências sociais: tanto por ser a fonte para o entendimento da realidade social, como por não ser inteiramente distinto em um sentido epistemológico – o que não perturbaria qualquer existência entre bons e maus critérios para a avaliação da validade empírica de qualquer enunciado dito pelo senso comum. Assim, as generalizações possíveis nas ciências sociais não seriam aquelas amparadas pela cobertura de leis e relações invariantes, mas eminentemente situadas historicamente e formadas por uma combinação intrincada de estrutura, ações intencionais e consequências não intencionais.

Em geral, nas abordagens naturalistas das ciências sociais, a intencionalidade é vista como um complicador a ser contornado. Já para as abordagens da tradição das *Geisteswissenschaften*, a interpretação das ações intencionais é tida como uma metodologia característica desse campo de estudo. Para Giddens, a *Verstehen* é mais que um método, é uma especificidade da natureza do mundo social inescapável para aqueles que

pretendem conhecer essa dimensão da realidade, mas também para se viver no mesmo – por isso a relação específica desse campo com o senso comum e com o tipo de causalidade que não pode prescindir das ações dos indivíduos. Todo tipo de complexificação que a dimensão subjetiva e consciente do objeto sociológico traz a um campo que se pretende uma ciência das relações sociais é algo com que se deve aprender a lidar (Giddens, 1998, p. 227-228).⁹

Aparentemente, o ecletismo teórico de Giddens, alcançado por uma longa trajetória intelectual, permitiu-lhe extrair valorosas reflexões de outros autores que, apesar da diversidade, se organizam de maneira coerente nas suas próprias formulações – elaborando um sistema teórico aberto à utilização como “recurso sensibilizador”, com teses que podem ser acatadas de maneira independente. Junto a essa postura em teoria social, Giddens tem uma visão das ciências irmãs (as naturais) que não é nem de “inveja”, colocando-as em um pedestal metodológico a ser alcançado, à maneira dos funcionalistas, nem tampouco a de descartá-las apressadamente no que tange às suas possíveis semelhanças com as ciências sociais. A questão da causalidade em Giddens, no âmbito das ciências sociais, parece então permeada por uma deferência sóbria às ciências naturais de maneira geral e uma compreensão apurada das especificidades do mundo social -- posição importante para os tempos atuais.

Nesse sentido, as reflexões de Giddens contribuem para o processo permanente de investigação do mundo social. Se, por um lado, o exagero “teorista” pode prejudicar a pesquisa empírica (Gusmão, 2012), também imaginamos que o total abandono de discussões teóricas não parece recomendável, especialmente em um século em que se pode perceber um crescimento das preocupações epistemológicas nas ciências sociais (Neves & Paraná, 2017) e das questões que envolvem a sua relação com a metodologia (Tavolero, 2013).

Enfim, pela maneira como o autor compreende a própria especificidade humana, em termos da compreensão e reflexividade, é de se esperar que parte de suas preocupações seria observar a maneira como os atores em seus

⁹ “Mas aquilo a que esses autores chamam ‘compreensão’ não é simplesmente um método elaborado para apurar o sentido do que outros fazem, nem requer um entendimento empático da sua própria consciência de algum modo misterioso e obscuro: *a compreensão é a verdadeira condição ontológica da vida humana em sociedade como tal*” (Giddens, 1996, p. 34, grifos do autor).

cotidianos incorporam, organizam e produzem reflexivamente o mundo social, não somente em termos do que os outros fazem e como fazem, mas também, invertendo o espelho, de como e o que os sociólogos fazem, reinserindo o papel do analista da sociedade no mundo social, de onde a sociologia tentou se distanciar. Diga-se de passagem: sem sucesso.

Referências

- Alexander, Jeffrey. (1987). O novo movimento teórico. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 2(4), 5-28.
- Archer, Margaret. (2013). *Social morphogenesis* and the prospects of morphogenic society. In: M. Archer (org.). *Social Morphogenesis* (p. 2-22). Springer.
- Archer, Margaret. (1982). Morphogenesis versus structuration: On combining structure and action. *The British Journal of Sociology*, 33(4), 455-483.
- Becker, Gary S. (1964). *Human capital: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education*. The University of Chicago Press.
- Bourdieu, Pierre. (2007). *A distinção: crítica social do julgamento*. Zouk.
- Brito, André Lucas M. de. (2019). *A causalidade na explicação sociológica e a teoria da estruturação de Anthony Giddens*. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade de Brasília.
- Brito, André Lucas M. de. (2023) *O problema do naturalismo na Sociologia e as suas reformulações ontológicas recentes: uma discussão a partir da questão da causalidade em Anthony Giddens e no realismo crítico*. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Brasília.
- Brito, André Lucas M. de, & Barboni Jr., Antônio. (2021). Gilberto Freyre e Anthony Giddens: literatura e linguagem comum na investigação social. *Estudos de Sociologia*, 1(27), 173-200. <https://doi.org/10.51359/2317-5427.2021.250932>
- Dahl, Robert. (1997). *Poliarquia: participação e oposição*. EdUSP.
- Davidson, Donald. (1963). Actions, reasons and causes. *The Journal of Philosophy*, 60(23), 685-700.
- Dilthey, Wilhelm. (2010). *Introdução às ciências humanas: tentativa de uma fundamentação para o estudo da sociedade e da história*. Forense Universitária.
- Durkheim, Émile. (2000). *O suicídio*. Martins Fontes.
- Durkheim, Émile. (2007). *As regras do método sociológico*. 3ª ed. Traduzido por Paulo Neves. Martin Fontes.
- Durkheim, Émile. (1999). *Da divisão do trabalho social*. Martins Fontes.
- Durkheim, Émile. (1989). *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. Ed. Paulinas.

- Durkheim, Émile, & Mauss, Marcel. (1990). Algumas formas primitivas de classificação”. In: *Ensaio de Sociologia* (pp. 399-455). Perspectiva. (Edição original publicada em 1903).
- Elias, Norbert. (1994). *O processo civilizador. Vol. I*. 2ª ed. Jorge Zahar.
- Gadamer, Hans-Georg. (1997). *Verdade e método: traços fundamentais para uma hermenêutica filosófica*. Vozes.
- Gambetta, Diego. (1982). *Were they pushed or did they jump?* University of Cambridge.
- Garfinkel, Harold. (2006). *Estudios en etnometodología*. Anthropos Editorial.
- Geertz, Clifford. (2008). *A interpretação das culturas*. LTC.
- Geertz, Clifford. (1997). *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Editora Vozes.
- Giddens, Anthony. (2018). *Problemas centrais em teoria social: ação, estrutura e contradição na análise sociológica*. Vozes. (Edição original publicada em 1979).
- Giddens, Anthony. (1998). *Política, sociologia e teoria social*. Editora Unesp.
- Giddens, Anthony. (1996). *Novas regras do método sociológico*. Gradiva. (Edição original publicada em 1976).
- Giddens, Anthony. (1984). *The constitution of society. outline of the theory of structuration*. Cambridge University Press.
- Giddens, Anthony. (2009). *A constituição da sociedade*. Martins Fontes. (Edição original publicada em 1984).
- Giddens, Anthony, & Pierson, Christopher. (2000). *Conversas com Anthony Giddens: o sentido da modernidade*. Editora FGV.
- Goffman, Erving. (2006). *Frame analysis: Los marcos de la experiencia*. CIS.
- Gusmão, Luís. (2012). *O fetichismo do conceito: limites do conhecimento teórico na investigação social*. 2ª ed. Topbooks Editora.
- Gusmão, Luís. (2000). A concepção de causa na filosofia das ciências sociais de Max Weber. In: J. Souza (org.). *Atualidade de Max Weber* (pp.235-258). EdUnB.
- Hempel, Carl. (1979). Explicação científica. In: S. Morgenbesser (org.). *Filosofia da ciência* (pp.159-169). Cultrix.
- Hollis, Martin. (1994). *The philosophy of social science: an introduction*. Cambridge University Press.

- Hume, David. (2004). *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. Editora UNESP.
- Inglehart, Ronald, & Welzel, Christian. (2005). *Modernization, cultural change and democracy: the human development sequence*. Cambridge University Press.
- Loyal, Steven. (2003). *The sociology of Anthony Giddens*. Pluto Press.
- Makkreel, Rudolf. (2016). Wilhelm Dilthey. In: E.N. Zalta (org.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. <https://plato.stanford.edu/archives/fall2016/entries/dilthey/>
- Morris, William, & Brown, Charlotte. (2019). David Hume. In: E. N. Zalta (org.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. <https://plato.stanford.edu/archives/sum2019/entries/hume/>
- Moses, Jonathon, & Knutsen, Torbjorn. (2007). *Ways of knowing: Competing methodologies in social and political research*. Palgrave Macmillan.
- Neves, Fabrício M., & Paraná, Edemilson. (2017). Para uma crítica das sínteses propostas por Karin Knorr-Cetina e Jeffrey Alexander: uma alternativa epistemológica à integração micro-macro. *Revista Brasileira de Sociologia*, 5(10), 136-162. <https://doi.org/10.20336/rbs.208>
- O'Donnell, Mike (ed.). (2010). *Structure and agency*. (4 vol.). Sage Publications.
- Peters, Gabriel. (2019, 22 abr.). Verbete: Explicação e compreensão: O que é individualista no individualismo metodológico de Max Weber? (Parte 4). Blog do Labemus. <https://blogdolabemus.com/2019/04/22/verbete-explicacao-e-compreensao-parte-4-o-que-e-individualista-no-individualismo-metodologico-de-max-weber-por-gabriel-peters/> Acesso em 11/02/2026.
- Peters, Gabriel. (2018, 3 maio). *Verbete: Explicação e compreensão: incompatíveis ou complementares? (Parte 1)*. Blog do Labemus. <https://blogdolabemus.com/2018/05/03/verbete-explicacao-e-compreensao-incompativeis-ou-complementares-parte-1-por-gabriel-peters/> Acesso em 11/02/2026.
- Peters, Gabriel. (2016, 7 dez.). *Giddens em pílulas (2): o legado das abordagens interpretativas, por Gabriel Peters*. Blog do Labemus. <https://blogdolabemus.com/2016/12/07/giddens-em-pilulas-2-o-legado-das-abordagens-interpretativas/> Acesso em 03/02/2026.
- Peters, Gabriel. (2015). *Percursos na teoria das práticas sociais: Anthony Giddens e Pierre Bourdieu*. Annablume.

- Peters, Gabriel. (2014). Anthony Giddens entre a hermenêutica e a crítica: o status do conhecimento de senso comum na teoria da estruturação. *Plural, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP*, 21(2), 168-194. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs.2014.97218>
- Peters, Gabriel. (2011a). Agência, estrutura e práxis: uma leitura dialógica da teoria da estruturação de Anthony Giddens. *Teoria & Sociedade*, 19(2), 8-39.
- Peters, Gabriel. (2011b). A praxiologia culturalista de Anthony Giddens. *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política*, 20(2), 123-147. www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/251
- Rosenberg, Alexander. (2008). *Philosophy of social science*. Westview Press.
- Rudner, Richard. (1966). *Philosophy of Social Science*. Prentice-Hall.
- Silva, Fábio R.R. (2014). Entre a epistemologia e a ontologia: a teoria da estruturação de Anthony Giddens. *Tempo social*, 26(2), 123-136. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000200008>
- Silva, Fábio R.R.. (2010). *Realismo e redes: dilemas metodológicos na obra de Anthony Giddens*. Tese [Doutorado em Sociologia], Universidade de São Paulo. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-16022011-121240/>
- Tavolaro, Sérgio. (2013) Teoria sociológica e metodologia: apontamentos acerca de algumas controvérsias. *Ideias*, 4, 13-49. <https://doi.org/10.20396/ideias.v4i0.8649411>
- Taylor, Charles. (1971). Interpretation and the Sciences of Man. *The Review of Metaphysics*, 25(1), 3-51.
- Vandenberghe, Frédéric. (2010). *Teoria social realista: um diálogo franco-britânico*. Editora UFMG.
- Weber, Max. (2007). *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Companhia das Letras.
- Weber, Max. (2000) *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Editora da UnB.
- Winch, Peter. (1970). *A idéia de uma ciência social e sua relação com a filosofia*. Companhia Editora Nacional.

Recebido: 14 jul. 2024.

Aceito: 27 fev. 2026



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)